



APMP

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

CONSULTA PÚBLICA

PROPOSTA DE METAS NACIONAIS

2023

Resultado da consulta pública de ampla
abrangência da Proposta de Metas 2023, no
âmbito do TJAL



▶ ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO
PRESIDENTE**

**DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
VICE-PRESIDENTE**

**DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COSTA FILHO

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

DESEMBARGADOR CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

DESEMBARGADOR ORLANDO ROCHA FILHO

DESEMBARGADOR IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR

DESEMBARGADOR FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO

Gestor das Metas Nacionais no âmbito do TJAL

Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto

Representantes do TJAL na Rede de Governança Colaborativa dos Tribunais

Juiz Antonio Rafael Wanderley Casado da Silva

Clóvis Gomes da Silva Correia

Operador Autorizado

Amós Henrique Alves de Araújo

Operadora Autorizada

Inara Francoyse de Souza Pereira

Operador Autorizado

Sérgio Walney Mendes Martins

Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP

Clóvis Gomes da Silva Correia

Assessor - Chefe da APMP

Planejamento, Processos de Trabalho e Normatização:

Catalina Velásquez de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Processos

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário – Apoio Especializado Economia

Divisão de Gerenciamento de Projetos:

Alexandre de Caiado Castro Moraes – Coordenador da DIGEP

Divisão de Estatísticas:

Amós Henrique Alves de Araújo – Analista Judiciário – Apoio Especializado Administração

Inara Francoyse de Souza Pereira – Analista Judiciária – Apoio Especializado Estatística

Sérgio Walney Mendes Martins – Assessor da APMP

Estagiários:

Emilly Oliveira da Silva – Administração

Letícia Ferreira da Silva – Economia

Thalyson Matheus Lopes dos Santos – Administração

João Lucas de Oliveira Ramalho – Jovem Aprendiz

Endereço:

Tribunal de Justiça de Alagoas
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro.
Telefone: (82) 4009-3197/3222/3412
CEP.: 57.020-919, Maceó-AL

<https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoParticipativa>

AGOSTO/2022

SUMÁRIO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CONSULTA PÚBLICA REALIZADA EM 2022	6
2 - QUANTITATIVO E PERFIL DOS PARTICIPANTES	6
3 - PERGUNTAS SOBRE AS METAS NACIONAIS VIGENTES NO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL EM 2022	8
4 - PERGUNTAS SOBRE AS PROPOSTAS DE METAS PARA ANO DE 2023 PARA O PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	16
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E DELIBERAÇÕES	23

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Questionários completos. _____	7
Quadro 2 – Quantitativo de questionários por categoria. _____	7
Quadro 3 – Metas Nacionais que deveriam continuar em 2023. _____	9
Quadro 4 – Nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2022. _____	10
Quadro 5 – Questionamento se a Meta 3 está aumentando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos. _____	11
Quadro 6 – Questionamento se a Meta 4 está contribuindo para reduzir a impunidade. _____	11
Quadro 7 – Questionamento se a Meta 8 contribui para acelerar o trâmite processual dos processos de violência doméstica. _____	12
Quadro 8 – Questionamento se a Meta 9 é relevante. _____	13
Quadro 9 – Questionamento se a Meta 10 é relevante. _____	13
Quadro 10 – Questionamento se a Meta 11 é relevante. _____	14
Quadro 11 – Questionamento se a Meta 12 é relevante. _____	15
Quadro 12 – Opinião sobre o impacto das Metas Nacionais na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade. _____	16
Quadro 13 – Questionamento se o percentual da Meta 3 estaria de acordo com a realidade dos tribunais. _____	17
Quadro 14 – Questionamento se os percentuais da Meta 4 estão adequados. _____	18
Quadro 15 – Questionamento se os percentuais da Meta 5 estão adequados. _____	19
Quadro 16 – Questionamento se os percentuais da Meta 8 estão adequados. _____	20
Quadro 17 – Questionamento se a Meta 9 seria apropriada _____	21
Quadro 18 – Questionamento se a Meta 10 seria apropriada. _____	21
Quadro 19 – Questionamento se os percentuais da Meta 11 estão adequados. _____	22
Quadro 20 – Questionamento se a Meta 12 seria apropriada. _____	23

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO –
APMP**

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CONSULTA PÚBLICA
REALIZADA EM 2022.**

Trata-se de relatório do processo participativo, realizado por meio de consulta pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade, para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário, realizada entre os dias 30 de junho a 18 de julho de 2022, no intuito de subsidiar a consolidação da Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME) da Justiça Estadual para o ano de 2023.

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), assim como os demais tribunais estaduais, adotou a metodologia proposta pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, que consistiu na disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), responsável pela coordenação da pesquisa, de questionário que permitiu à sociedade alagoana opinar a respeito das Metas Nacionais do Poder Judiciário vigentes em 2022 e das propostas para o ano de 2023.

A iniciativa atende ao disposto na Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2 - QUANTITATIVO E PERFIL DOS PARTICIPANTES.

Primeiramente, para que fosse iniciada a pesquisa, os respondentes deveriam se identificar em uma das seis categorias: advogados, cidadãos, defensores públicos, magistrados, membros do Ministério Público ou servidor do Poder Judiciário. Em seguida, deveriam informar sobre qual Tribunal Estadual responderiam à pesquisa.

O questionário foi respondido 44 vezes por interessados no Poder Judiciário de Alagoas, conforme exibido no Quadro 1, o que significou aproximadamente 0,8% da amostra nacional, que contabilizou 5.687 questionários concluídos.

Quadro 1 – Questionários completos.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Justiça Estadual
	F. absoluta	F. absoluta
Completos	44	5.687

Os quantitativos de questionários respondidos por categoria encontram-se no Quadro 2. Observa-se que a maioria dos questionários alagoanos, bem como dos demais tribunais estaduais, foi respondida por servidores do próprio Poder Judiciário. Comparando-se os percentuais do TJAL, percebe-se que a amostra alagoana se diferencia principalmente por não estar tão concentrada no grupo servidores, por outro lado, não houve participação de membros do Ministério Público.

Quadro 2 – Quantitativo de questionários por categoria.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Servidores	17	38,7%	4.028	70,8%
Ministério Público	0		76	1,3%
Magistrados	2	4,7%	444	7,8%
Defensoria Pública	1	2,3%	103	1,8%
Cidadão	14	31,8%	566	10,0%
Advogado	10	22,7%	429	7,5%
Não identificados	0		41	0,7%
Total	44	100%	5.687	100%

3 - PERGUNTAS SOBRE AS METAS NACIONAIS VIGENTES NO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL EM 2022.

A primeira pergunta em relação às Metas Nacionais vigentes em 2022 foi:

Lembrando que em 2022 as Metas Nacionais do Poder Judiciário são:

Meta 3 – Estimular a conciliação

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Meta 5 – Reduzir a Taxa de Congestionamento

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Meta 10 - Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0

Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Meta 12 – Impulsionar os processos de ações ambientais

*Ressalta-se que as Metas Nacionais 1 e 2 são de monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Em sua opinião, qual(is) Meta(s) deve(m) continuar em 2023?

Conforme se observa no Quadro 3, as únicas metas que receberam aprovação de 50% ou mais dos respondentes alagoanos pela sua continuidade em 2023 foram as Metas 3 e 5. A Meta 12 foi a meta com menor percentual de aprovação, tanto do Poder Judiciário de Alagoas quanto do consolidado da Justiça Estadual.

Quadro 3 – Metas Nacionais que deveriam continuar em 2023.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Meta 3	22	50,0%	3.258	57,3%
Meta 4	20	45,5%	2.656	46,7%
Meta 5	30	68,2%	3.019	53,1%
Meta 8	19	43,2%	3.027	53,2%
Meta 9	18	40,9%	2.837	49,9%
Meta 10	20	45,5%	2.727	48,0%
Meta 11	18	40,9%	2.538	44,6%
Meta 12	16	36,4%	1.958	34,4%

A próxima pergunta foi sobre o conhecimento dos respondentes em relação às Metas Nacionais:

Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2022?

Escolha uma das seguintes respostas:

Nenhum

Básico

Intermediário

Avançado

O Quadro 4 demonstra que em Alagoas aproximadamente 75% dos respondentes entenderam estar no nível básico ou intermediário de conhecimento sobre as Metas Nacionais. Em relação aos alagoanos, apenas 3 marcaram não possuir nenhum conhecimento sobre as metas, sendo dois advogados e um cidadão, portanto, dentre os magistrados e servidores do TJAL que responderam à pesquisa, todos assinalaram possuir pelo menos o conhecimento básico sobre o assunto.

Quadro 4 – Nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2022.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Nenhum	3	6,8%	391	6,9%
Básico	12	27,3%	2.518	44,3%
Intermediário	21	47,7%	2.108	37,1%
Avançado	8	18,2%	670	11,8%
Total	44	100%	5.687	100%

No intuito de se obter opiniões sobre a Meta 3, perguntou-se:

A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?

Sim.

Não.

O Quadro 5 resume as opiniões emitidas sobre a Meta 3. Em termos percentuais, os resultados do Poder Judiciário de Alagoas e do consolidado dos tribunais estaduais ficaram muito próximos, e percebe-se que quase 80% dos respondentes acreditam que a Meta 3 está contribuindo para aumentar a conciliação e a mediação

Quadro 5 – Questionamento se a Meta 3 está aumentando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	34	77,3%	4.527	79,6%
Não	9	20,5%	800	14,1%
Não saberia informar	1	2,3%	360	6,3%
Total	44	100%	5.687	100%

Sobre a Meta 4 foi questionado:

A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa. Você acredita que a Meta contribui para reduzir a impunidade?

Sim.

Não.

O Quadro 6 exibe as respostas sobre se a Meta 4 está contribuindo para reduzir a impunidade. Novamente, os percentuais do TJAL foram muito próximos da Justiça Estadual, com quase de 70% entendendo que a Meta 4 contribui para a redução da impunidade.

Quadro 6 – Questionamento se a Meta 4 está contribuindo para reduzir a impunidade.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	30	68,2%	3.960	69,6%
Não	11	25,0%	1.338	23,5%
Não saberia informar	3	6,8%	389	6,8%
Total	44	100%	5.687	100%

A respeito da Meta 8 indagou-se:

A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você acredita que a Meta contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica?

Sim.

Não.

O Quadro 7 demonstra que em Alagoas apenas 4 dos respondentes não acreditam na contribuição da Meta 8 para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica. A credibilidade dos alagoanos e dos demais respondentes de que a Meta 8 está acelerando esses processos é de quase 85%.

Quadro 7 – Questionamento se a Meta 8 contribui para acelerar o trâmite processual dos processos de violência doméstica.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	38	86,4%	4.770	83,9%
Não	4	9,1%	587	10,3%
Não saberia informar	2	4,5%	330	5,8%
Total	44	100%	5.687	100%

Sobre a Meta 9 foi perguntado:

Meta 9 visa estimular a Inovação no Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

Sim.

Não.

Como se verifica no Quadro 8, a maior parcela dos respondentes, cerca de 85%, considera que a Meta 9 é relevante.

Quadro 8 – Questionamento se a Meta 9 é relevante.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	37	84,1%	4.930	86,7%
Não	6	13,6%	478	8,4%
Não saberia informar	1	2,3%	279	4,9%
Total	44	100%	5.687	100%

Sobre a Meta 10 foi perguntado:

A Meta 10 visa implementar as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais. Você considera isso relevante?

Sim

Não

O resumo das respostas pode ser encontrado no Quadro 9, e se verifica que os respondentes, aproximadamente 75%, consideram a Meta 10 relevante.

Quadro 9 – Questionamento se a Meta 10 é relevante.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	34	77,2%	4.227	74,3%
Não	2	4,5%	569	10,0%
Não saberia informar	8	18,1%	891	15,6%
Total	44	100%	5.687	100%

Sobre a Meta 11, perguntou-se:

A Meta 11 visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional. Você considera isso relevante?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

Não

Não saberia informar

As respostas podem ser encontradas no Quadro 10. As opiniões tanto dos alagoanos, quanto dos demais Estados, foram de que a Meta 11 é relevante, com mais de 80% de aprovação.

Quadro 10 – Questionamento se a Meta 11 é relevante.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	39	88,6%	4.775	83,9%
Não	3	6,8%	454	7,9%
Não saberia informar	2	4,5%	458	8,0%
Total	44	100%	5.687	100%

Sobre a Meta 12 indagou-se:

A Meta 12 visa impulsionar os processos de ações ambientais. Você considera isso relevante?

Sim

Não

Não saberia informar

O resumo das respostas pode ser encontrado no Quadro 11, e se verifica que quase 80% dos respondentes consideram a Meta 12 relevante.

Quadro 11 – Questionamento se a Meta 12 é relevante.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	35	79,5%	4.451	78,3%
Não	7	15,9%	784	13,8%
Não saberia informar	2	4,5%	452	7,9%
Total	44	100%	5.687	100%

Por fim, antes dos questionamentos sobre as Metas que serão propostas para 2023, perguntou-se:

Em sua opinião, qual é o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?

Escolha uma das seguintes respostas:

Acima do nível esperado

Está no nível esperado

Abaixo do nível esperado

Não saberia opinar

As respostas podem ser encontradas no Quadro 12. As opiniões tanto dos alagoanos, quanto dos demais Estados, dividiram-se basicamente em duas respostas: “está no nível esperado” e “abaixo do nível esperado”. Fica evidenciado, também, o baixo quantitativo de respondentes que entendem que o impacto das Metas Nacionais ficou “acima do nível esperado”.

Quadro 12 – Opinião sobre o impacto das Metas Nacionais na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Acima do nível esperado	4	9,0%	569	10,0%
Está no nível esperado	19	43,1%	2.633	46,2%
Abaixo do nível esperado	19	43,1%	1.984	34,9%
Não saberia opinar	2	4,5%	501	8,8%
Total	44	100%	5.687	100%

4 - PERGUNTAS SOBRE AS PROPOSTAS DE METAS PARA ANO DE 2023 PARA O PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Continuando, a pesquisa seguiu para as propostas de Metas Nacionais para o ano de 2023. A primeira pergunta sobre o tema foi:

Meta 3 vinculada ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS ": aumentar o indicador Índice de Conciliação da Justiça em Números em 1,5 pontos percentuais em relação a 2022 ou possuir índice de Conciliação maior, ou igual a 15%. Você considera que esse percentual está de acordo com a realidade dos tribunais?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

Não, gostaria que o percentual fosse maior

Não, gostaria que o percentual fosse menor

Não saberia informar

Conforme se observa no Quadro 13, tanto os respondentes alagoanos, quanto os demais Estados, dividiram-se entre as respostas “Sim” e “Não, gostaria que o percentual fosse maior”

Quadro 13 – Questionamento se o percentual da Meta 3 estaria de acordo com a realidade dos tribunais.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	19	43,1%	1.758	30,9%
Não, gostaria que o percentual fosse maior	18	40,9%	2.184	38,4%
Não, gostaria que o percentual fosse menor	2	4,5%	395	6,9%
Não saberia informar	5	11,3%	1.350	23,7%
Total	44	100%	5.687	100%

A próxima pergunta relacionada à Meta 4:

Meta 4 vinculada ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS": identificar e julgar até 31/12/2023, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você considera esse percentual adequado?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

Não, gostaria que o percentual fosse maior

Não, gostaria que o percentual fosse menor

O Quadro 14 demonstra que, nos demais estados, os quantitativos dos que concordam com o percentual da Meta 4 e aqueles que gostariam que ele fosse majorado estão próximos, em contrapartida, no Poder Judiciário do Estado de Alagoas o que se destaca é aqueles que gostariam que o percentual fosse maior. O que fica muito evidente é o baixo percentual dos que gostariam de reduzir o percentual da Meta 4 para o ano de 2023.

Quadro 14 – Questionamento se os percentuais da Meta 4 estão adequados.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	15	34,1%	2.327	40,9%
Não, gostaria que o percentual fosse maior	25	56,8%	2.315	40,7%
Não, gostaria que o percentual fosse menor	3	6,8%	272	4,8%
Não saberia informar	1	2,3%	773	13,6%
Total	44	100%	5.687	100%

Em relação à Meta 5, foi perguntado:

Meta 5 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL”: reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2022. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%. Você considera esses percentuais adequados?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

Não, gostaria que o percentual fosse maior

Não, gostaria que o percentual fosse menor

Conforme o Quadro 15, no Poder Judiciário de Alagoas, um pouco mais de 52% dos participantes opinaram que gostariam que o percentual da Meta 5 fosse maior, sendo a porcentagem maior que da Justiça Estadual. Novamente, observa-se que são poucos os que desejam a redução da Meta 5 para o próximo ano.

Quadro 15 – Questionamento se os percentuais da Meta 5 estão adequados.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	12	27,3%	2.193	38,6%
Não, gostaria que o percentual fosse maior	23	52,3%	2.162	38,0%
Não, gostaria que o percentual fosse menor	4	9,1%	371	6,5%
Não saberia informar	5	11,4%	961	16,9%
Total	44	100%	5.687	100%

A próxima pergunta foi acerca da Meta 8:

Meta 8 vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL": identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021. Você considera esses percentuais adequados?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

Não, gostaria que o percentual fosse maior

Não, gostaria que o percentual fosse menor

Conforme pode ser percebido no Quadro 16, mais da metade das respostas foram no sentido de que o percentual da Meta 8 deveria ser aumentado, e um pouco mais de 40% consideram o percentual dessa Meta adequado. Foram poucas as pessoas que gostariam que esse percentual fosse reduzido.

Quadro 16 – Questionamento se os percentuais da Meta 8 estão adequados.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	18	40,9%	2.182	38,4%
Não, gostaria que o percentual fosse maior	21	47,7%	2.610	45,9%
Não, gostaria que o percentual fosse menor	2	4,5%	213	3,7%
Não saberia informar	3	6,8%	682	12,0%
Total	44	100%	5.687	100%

A questão seguinte versou sobre a Meta 9:

Meta 9 vinculado ao Macrodesafio "GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS": realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU. Você considera essa meta apropriada?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim.

Não

Não saberia informar.

O Quadro 17 apresenta que, no geral, mais de 70% entendem que a Meta 9 é apropriada. Apenas 11% em Alagoas, e 12% no consolidado da Justiça Estadual, não consideraram essa Meta apropriada.

Quadro 17 – Questionamento se a Meta 9 seria apropriada.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	33	75,0%	3.936	69,2%
Não	5	11,4%	702	12,3%
Não saberia informar	6	13,6%	1.049	18,4%
Total	44	100%	5.687	100%

Seguindo para a Meta 10, o que se perguntou foi:

Meta 10 vinculada ao Macrodesafio "FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS": implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. Você considera essa meta apropriada?

Sim.

Não.

Não saberia informar.

Conforme pode ser visto no Quadro 18, mais de 70% dos participantes do Poder Judiciário de Alagoas e Poder Judiciário Estadual disseram que “Sim”, a meta está apropriada, menos de 5% disseram que “Não”, fica claro a grande aprovação da Meta 10 tanto no Poder Judiciário Estadual alagoano quanto nos demais.

Quadro 18 – Questionamento se a Meta 10 seria apropriada.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	34	77,3%	4.233	74,4%
Não	2	4,5%	406	7,1%
Não saberia informar	8	18,2%	1.048	18,4%
Total	44	100%	5.687	100%

A questão seguinte foi sobre a Meta 11:

Meta 11 vinculada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL": identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias. Você considera esse percentual adequado?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim.

Não, gostaria que o percentual fosse maior.

Não, gostaria que o percentual fosse menor.

Não saberia informar.

Conforme o Quadro 19, mais de 65%, tanto no Poder Judiciário Estadual de Alagoas quanto na Justiça Estadual, consideram o percentual apresentado adequado. Foram poucas as pessoas que julgaram esse percentual inadequado.

Quadro 19 – Questionamento se os percentuais da Meta 11 estão adequados.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	29	65,9%	3.760	66,1%
Não, gostaria que o percentual fosse maior	8	18,2%	730	12,8%
Não, gostaria que o percentual fosse menor	3	6,8%	353	6,2%
Não saberia informar	4	9,1%	844	14,8%
Total	44	100%	5.687	100%

Seguindo para a Meta 12, o que se perguntou foi:

Meta 12 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”: identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2022. Você considera essa meta apropriada?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim.

Não.

Não saberia informar.

Conforme pode ser visto no Quadro 20, 75% dos participantes do Poder Judiciário alagoano disseram que “Sim”, a meta está apropriada, 20,5% disseram que “Não”, já no âmbito da Justiça Estadual, 61,4% disseram “Sim”, concordando com a adequação da Meta estabelecida.

Quadro 20 – Questionamento se a Meta 12 seria apropriada.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	33	75,0%	3.490	61,4%
Não	9	20,5%	1.279	22,5%
Não saberia informar	2	4,5%	918	16,1%
Total	44	100%	5.687	100%

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E DELIBERAÇÕES

Primeiramente, registra-se que a participação dos alagoanos, em 2022, em números absolutos, diminuiu 15,9% em relação ao ano anterior. Foram recebidos 44 questionários completos, em 2022, contra 51 em 2021.

Ficou evidenciado pelo Quadro 2, que a maioria dos questionários foi respondido pelos cidadãos e servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que representaram 70% das repostas, sendo 38,7% dos servidores, gerando um impacto muito grande na opinião quando se analisa as respostas dos interessados no TJAL. A situação não se repete quando se analisa o total de repostas da Justiça Estadual, sendo que o percentual de servidores chega a representar 70,8% da amostra nacional. Observa-se, também, o baixo percentual de participantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Diante do que foi exposto, deliberou-se que, para a consulta do próximo ano, o TJAL tentará fazer uma divulgação maior da pesquisa, principalmente para partes interessadas não pertencentes ao quadro do Poder Judiciário, para aumentar o número de opiniões que não sejam da categoria de servidores.

Sobre o conhecimento a respeito das Metas Nacionais, verificou-se que todos os magistrados e servidores alagoanos que responderam à pesquisa possuíam pelo menos o conhecimento básico sobre o assunto. Neste sentido, entende-se que o trabalho de divulgação das Metas Nacionais no TJAL está razoável. Porém, será realizada uma maior divulgação buscando-se elevar ainda mais o conhecimento sobre o assunto para magistrados e servidores.

Em relação à adequação dos percentuais, aceitação e continuidade das Metas

Nacionais, de modo geral, as respostas dos alagoanos acompanharam os resultados consolidados da Justiça Estadual, inclusive quanto à continuidade da Meta 12, aprovada apenas por 35%, ou seja, cerca de 65% de todos os respondentes não concordaram com sua continuidade.

Por fim, a respeito dos percentuais estabelecidos para as Metas Nacionais, detectou-se que a maioria das respostas para todas as Metas foram no sentido de que os percentuais são adequados ou que poderiam ser maiores, e foram poucos os que gostariam que os percentuais fossem reduzidos. Portanto, o que ficou bem definido e pode ser estabelecido para o próximo ano é que os percentuais não devem ser reduzidos. E, considerando o equilíbrio entre os respondentes que preferem manter os percentuais atuais e aqueles que se manifestaram pelo aumento desses percentuais, o que se espera é que, se houver a majoração de alguma das Metas, que esse aumento seja pequeno.